



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 125/25, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES DO SERVIDOR ALTAIR
TEODORO DA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei o Servidor **ALTAIR TEODORO DA SILVA**, lotado na Secretaria de Obras, pertinente ao período aquisitivo de 03/02/25 A 04/03/25.

Art. 2º- Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, a contar de 03/02/2025 a 12/02/2025, do Servidor **ALTAIR TEODORO DA SILVA**, ficando o mesmo autorizado a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE
DOBLE/RS AOS 03 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIO CAPRINI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan,
Secretário da Administração.